

que tiver notificado ainda que digão tem vindo a minha presença, não lhe mostrando despacho meu de izenção ou Licença, os faça voltar, e Sendo necessario prezos, e continue VM a diligencia de que está encarregado; e faça mais vir a minha presença os Solteiros da Rellação Junta para delles escolher eu os que devem ficar na Praça ou ir para Seos Pais.

Hum filho de João de Lima e Abreu — — — — —  
Tres Irmaos do mesmo — — — — —  
Hum filho de João Fogaça — — — — —  
Hum filho de João Dias — — — — —  
Tres filhos de João alias de Manoel de Amad — — — —  
Dous filhos de Antonio Pedrozo — — — — —  
Dous filhos de Thome de Lara — — — — —  
Hum filho de Luiz Castanho — — — — —  
Dous filhos de Manoel Martins — — — — —  
Espero que VM faça exactamente as ditas deligencias.

D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a VM S. Paulo a 6 de Outubro de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Paulino Ayres de Aguirra, em Sorocaba**

Com a carta de VM de 2 do Corrente entregou o Cabo Pedro Nunes os prezos, e dos nomeados na lista de VM appareceu o filho do Capitão Jozé Pires que volta esperado, e tãobem o Alferes Jozé Polinario.

Todos os mais que não apparecerão e os que dicerem que tem vindo, e lá apparecerem sem despacho meu de escuzos ou sem licença os fará vir Sem perda de tempo e sendo necessario venhão prezos, exceptuando o Cazo de darem fiadores para se virem apresentar dentro de dias Limitados.

VM me Informe debayxo de Juramento, do procedimento, e vida de Jozé da Silva Cazado, filho de João da Silva Franco, o qual, filho vay prezo.

Eu Já tinha respondido, a Carta de VM de vinte Sette do mes passado aqual vay Junta. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a VM São Paulo a 6 de Outbro de mil Settecentos Settenta e cinco Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Presidente e mais Officiaes da Camera desta Cidade de S. Paulo.**

Da liberdade, e felicidade que hade se darem Licença para se matarem Gados nos Sabados se seguem os insesantes e escandalozos furtos de rezes de que se queixão cotedianamente os lavradores: da mesma dezordem se segue não se cortar Carne em todos os dias, corromper-se antes dos ultimos em que se come em cada Semana, não a haver para comprarem as mesmas pessoas, que ocorrem a esta Capitania depois dos mesmos Sabados, e finalmente passarem Mal os Soldados que não achão carne todos os dias para a comprarem, nem tem comodidade de assalgarem e ainda que a Salgassem se lhes corromperia como Succede aos mais e esta dezordem elama por providencia para o tempo prezente, e futuro, ordeno a VM.<sup>ces</sup> para o prezente que passem effectivas ordens para que nos Sabados se não matem nem cortem mais que oito rezes, e que as mais que Se costumarão gastar nos mesmos dias se cortem no asougue nos restantes dias da Semana em que se come Carne fazendo os VM.<sup>ces</sup> assim a saber por editaes aos moradores desta Cidade, e aos lavradores, e de nenhua forma permitindo nem concentindo que se dem mais Licenças, que oito para outras tantas rezes para que assim se veção precizados os que matavão mais nos Sabados a matalas nos outros dias.

E para o futuro ordeno que VM.<sup>ces</sup> fação publicar por editaes e saber a todos que no mes de Dezembro se hão de remattar por essa Camera os cortes do açougue de carne da terra, e de Curitiba aquem por menos Se quizer obrigar a tela

